

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte - CAp
Criarte/CE/Ufes**

1 QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
2 CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS
4 MIL E VINTE E CINCO (11/08/2025), DE FORMA HÍBRIDA, NA SALA DA COORDENAÇÃO GERAL
5 E ATRAVÉS DO *GOOGLE MEET*, CUJO *LINK* FOI ENVIADO PREVIAMENTE AOS CONSELHEIROS.
6 A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CAP CRIARTE, A SERVIDORA DOCENTE
7 DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, **ELIS BEATRIZ DE**
8 **LIMA FALCÃO** E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTE MEMBRAS: **FABÍOLA ALVES**
9 **COUTINHO GAVA** E **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DAS
10 DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E
11 TECNOLÓGICO DO CAP CRIARTE; **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO** E **EDIVÂNIA ROSA**
12 **EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
13 EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**,
14 REPRESENTANTE DE SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIANA BORGES FRIZZERA**
15 **LYRIO CARDOSO SILVA**, REPRESENTANTE DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP
16 CRIARTE. NÃO COMPARECEU, PORÉM JUSTIFICOU SUA AUSÊNCIA, IGUATEMI RANGEL.
17 Havendo quórum regimental, a presidente iniciou a sessão. **1. Apreciação de**
18 **atas/relatórios**: O conselho aguarda o envio das minutas das atas para análise. **2. Comunicações**: **2.1. Negativa no contrato para professor substituto vaga Elis Beatriz**
19 **(direção)**. **2.2. Comunicado formal à equipe e aos responsáveis sobre a participação da**
20 **Coordenadora na reunião do CondiCap**. **2.1.3. Seminário internacional coordenado pelo**
21 **Nedi/CE/Ufes**. **3. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de**
22 **pauta**. **3.1. Recomposição dos representantes de pais**. Em virtude da saída de alguns pais, a
23 representação do segmento no conselho precisará ser recomposta. Não tendo havido, por
24 parte dos pais responsáveis por alunos da escola, manifestação para participação na
25 comissão de eleição de membros para o conselho, a plenária solicitou à Coordenação do
26 Criarte que faça nova consulta ao segmento, com ampla divulgação e que, em seguida,
27 acione a “Comissão de Gestão e Realização da Eleição dos Representantes no de professores
28 do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, dos Técnico-administrativo em Educação e dos
29 pais/responsáveis por alunos para o mandato de 2024-2026 no Conselho Deliberativo” para
30 que promova a eleição específica de representantes de pais. **3.2. Solicitação de mãe de**
31 **aluna/servidora do CAp Criarte e critérios para escolha de turmas para 2026 e definir**
32 **questões**. Foi lida pela presidente, a mensagem enviada à Coordenação do Criarte por mãe
33 de aluna da turma do grupo 3 do turno matutino, a qual também é servidora da
34 universidade, lotada na unidade. Na mensagem, a mãe/servidora solicita que seja dada ao
35 Conselho Deliberativo, ciência de sua tentativa de sair da equipe de sala da turma na qual a
36 sua filha está matriculada. Além disso, ela solicitou que sejam formalizados critérios para
37 formação das equipes de sala para o próximo ano letivo à partir da escolha das turmas
38 pelas/os servidores em que sejam consideradas questões como impossibilidade de atuação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

40 de servidores em turmas nas quais estejam matriculados suas/seus filhas/os. Após
41 discussões, o conselho decidiu, por unanimidade, acolher a sugestão da mãe, devendo o
42 CAp Criarte elaborar um documento elencando os critérios a serem observados para
43 formação da equipe para as turmas do CAp Criarte a partir do ano letivo de 2026. **4. Ordem**
44 **do dia: 4.1 Aprovação do relatório do projeto de extensão da professora Larissa**
45 **23068.040623/2025-01.** A presidente salientou que em virtude da nova Resolução da
46 Extensão Universitária, segundo a qual os relatórios anuais dos projetos/programas de
47 extensão não carecem mais de aprovação pelas Câmaras Locais de Extensão, mas devem ser
48 submetidos aos departamentos, no caso ao Colégio de Aplicação Criarte, solicitou à membra
49 do Conselho Deliberativo, representante de professores do Magistério Federal do Ensino
50 Básico Técnico e Tecnológico, Fabíola Alves Coutinho Gava, a emissão parecer. Após a leitura
51 do parecer, não havendo discussões dignas de registro, o relatório foi aprovado por
52 unanimidade. **4.2 Aprovação Licença Capacitação professora Larissa**
53 **23068.032976/2025-29.** A solicitação de afastamento para capacitação é pretendida pelo
54 período de 60 dias a partir de 01 de outubro de 2025. Além da documentação exigida pela
55 DGP/Progep/Ufes, foi incluído no processo, o parecer de representante das docentes do
56 magistério federal do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no Conselho Deliberativo do
57 Criarte, o qual foi lido pela própria parecerista que, após analisar a proposta para
58 capacitação da professora e a organização pedagógica, foi favorável à licença. Tendo em vista
59 a necessidade de que haja substituição da servidora docente na turma G4M, para viabilizar a
60 aprovação da licença, o Setor pedagógico da unidade informou que incluirá no processo a
61 atualização do documento de organização pedagógica com as assinaturas das duas
62 professoras, a substituta e a voluntária, que atuarão na turma, bem como com as questões a
63 serem observadas de forma a não prejudicar o atendimento aos alunos da turma. Após ter
64 lido a proposta e a organização pedagógica, não havendo mais discussões, o pedido foi
65 aprovado por unanimidade com as seguintes ressalvas: O Setor Pedagógico do Colégio de
66 Aplicação Criarte deve apresentar a nova organização para atendimento do G4M, no qual
67 deverá constar a ciência das duas professoras escaladas para atuar na turma; Deverá ser
68 formalizado, previamente, o processo de adesão da professora voluntária. Não havendo
69 mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e dois minutos e eu, eu,
70 Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo
conselho, será assinada por mim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 10/11/2025 às 18:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237312?tipoArquivo=O>